



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 025/2026

10 de fevereiro de 2026.

**CONCEDE CONVERSÃO DE
FÉRIAS EM PECUNIA AO
SERVIDOR ABAIXO
MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

ROSENI MARINS FREITAS, Matrícula nº 121/6, ocupante do cargo efetivo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado na Prefeitura Municipal de. Correspondente ao período aquisitivo de **01.02.2025 a 01.01.2026** a gozar no período de **01.02.2026 a 10.02.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 025/2026****PORTARIA N.º 025/2026****10 de fevereiro de 2026.****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

ROSENI MARINS FREITAS, Matrícula nº 121/6, ocupante do cargo efetivo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado na Prefeitura Municipal de. Correspondente ao período aquisitivo de **01.02.2025 a 01.01.2026 a gozar no período de 01.02.2026 a 10.02.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO